



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Publicado no Mural da PM Laranja da Terra nos termos do Artigo 96 da Lei Orgânica Municipal.

Em: 29 / 03 / 2021

DECRETO Nº 198/2021

ENCERRA O MANDATO DOS MEMBROS QUE COMPOEM O CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL (CACs) DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB), DO MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68 da Lei Orgânica nº 43/90, e;

Considerando o que conta do Processo Administrativo nº 1141/2021.

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica encerrado o mandato dos conselheiros que compõem o Conselho de Acompanhamento e Controle Social (CACs) do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), do Município de Laranja da Terra/ES.

ARTIGO 2º - Os membros de que se trata o *caput* do Artigo anterior seguem descritos a seguir:

I. PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

- a) TITULAR: JANIELE WAGEMACHER ERDMANN;
- b) SUPLENTE: ANGELA APARECIDA CRIMINOTTE;
- c) TITULAR: LUCINEIA SCHULZ HAMMER;
- d) SUPLENTE: MARIUZA SCHULZ HAMMER.

II. ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

- a) TITULAR: ODILIA RIBEIRO DE FREITAS;
- b) SUPLENTE: ALAN SEIBEL;

III. PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

- a) TITULAR: MARCIO LINO CAMPORESE;
- b) SUPLENTE: VALDEIR DIAS DA CONCEICAO;

IV. PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

- a) TITULAR: MARIA LUCIA PIZZAIA DE SOUZA;
- b) SUPLENTE: GISELE CHRISTINA CABRAL DE AVILA SCHULTZ;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

V. DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

- a) TITULAR: SABRINA BUTZKE MAIER;
- b) SUPLENTE: CELIO JOSE GONCALVES;

VI. SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

- a) TITULAR: ROMOLO ROCHA PIMENTA;
- b) SUPLENTE: JACIENE DE OLIVEIRA VIEIRA;

VII. ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA - INDICADO PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS

- a) TITULAR: MAYARA SAICK;
- b) SUPLENTE: CLOVIS KUNZENDORFF JUNIOR;

VIII. PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- a) TITULAR: DANILO GONCALVES DORNELAS;
- b) SUPLENTE: SUENIA WELMER ROSA POSSMOSER;

IX. CONSELHO TUTELAR

- a) TITULAR: DULCENIR NAIMEKE GABRECHT;
- b) SUPLENTE: NILA DE MATOS;

X. CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- a) TITULAR: FABIO JUNIOR DE SOUZA;
- b) SUPLENTE: BRUNO LOTERO DE JESUS;

ARTIGO 3º - O mandato dos conselheiros em voga encerrar-se-á a no dia 23 de março de 2021, com base na Lei Federal nº 14.113 e Lei Municipal nº 984/2021.

ARTIGO 4º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos à data de 23 de março de 2021.

Gabinete do Prefeito de Laranja da Terra/ES em 29 de Março de 2021.


JOSAEA STORCH
Prefeito Municipal